

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Prestação de serviço para rustica, conforme decreto 147/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto pagamento conforme DECRETO Nº 147/2025, organização e cronometragem da rustica "RUSTICA UNIMED – TRÊS DE MAIO 70ANOS-CADA PASSO CONTA NA HISTÓRIA DE TRÊS DE MAIO", que acontecerá no dia 10/12/25, em diversas ruas e avenidas da cidade, com saída em frente a nova sede da Unimed, Sob Coordenação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em parceria com a Unimed.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se o presente pagamento, conforme Decreto nº 147/2025, para a contratação dos serviços de organização e cronometragem da rústica "Rústica Unimed – Três de Maio 70 Anos – Cada Passo Conta na História de Três de Maio", a ser realizada em 10 de dezembro de 2025. A realização do evento exige estrutura técnica adequada para assegurar a precisão dos resultados, a segurança dos participantes e o bom andamento da prova, considerando que o trajeto abrangerá diversas ruas e avenidas do município, com largada em frente à nova sede da Unimed.

A contratação dos serviços especializados é necessária para garantir o cumprimento do cronograma, a qualidade na execução da atividade esportiva e o atendimento às demandas previstas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, em parceria com a Unimed, proporcionando um evento organizado, seguro e alinhado às comemorações alusivas aos 70 anos do município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

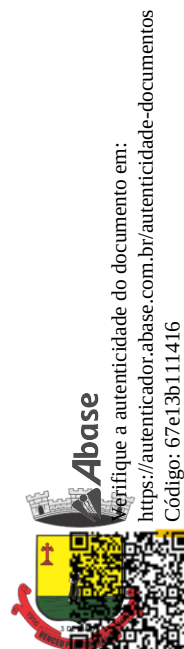
4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As aquisições serão realizadas assim que sair o empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 3.180,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

(s) 772 – 2,092 – 3390 39 00 00 000 - R\$3.180,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 26/11/2025 às 08:50 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 295715 IP 172.16.34.244 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 67e13b111416